

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Licitatório nº. 133/2026

Inexigibilidade nº. 046/2026

O Município de Piranga - MG, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público, que realizará a contratação direta, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 4374/2023 e demais legislação aplicável e ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste aviso.

1. Objeto:

1.1. Constitui objeto do presente a contratação de apresentações musicais do artista Luis Cláudio e da banda Revelassamba, para integrarem a programação oficial da “Festa do Piranguense 2026”, a ser realizada no município de Piranga/MG.

2. Fundamentação Legal:

2.1. Fundamentam-se as presentes contratações no artigo 74, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021. Considerando que os incisos do referido artigo apenas exemplificam hipóteses de inviabilidade de competição, as presentes contratações podem ocorrer de forma direta, sem a necessidade de procedimento licitatório.

2.2. Isso porque as contratações de profissionais do setor artístico não se caracterizam como objeto comum, tampouco permitem definição e julgamento por critérios objetivos, o que inviabiliza a competição e atrai a hipótese de inexigibilidade prevista na legislação.

3. Justificativa da Escolha do Fornecedor:

3.1. Justificativa da escolha do artista Luis Cláudio:

3.1.1. A escolha do artista **Luís Cláudio** fundamenta-se em sua reconhecida trajetória musical, qualidade artística e ampla aceitação pelo público, características compatíveis com a programação da Festa do Piranguense.

3.1.2. Natural de Piranga/MG, Luís Cláudio possui sólida experiência como cantor e instrumentista, tendo realizado apresentações em importantes espaços culturais de Minas Gerais e participado de turnê internacional em Portugal. Atualmente, desenvolve projeto próprio com repertório diversificado, proporcionando apresentações dinâmicas e de grande interação com o público, além de contribuir para a valorização da cultura local, em consonância com a Lei Municipal nº 1.741/2019 – Programa Prata da Casa.

3.1.3. Dessa forma, sua contratação mostra-se justificada pela qualidade de sua apresentação, pela identificação com o público e pela contribuição ao fortalecimento da cultura e da identidade artística de Piranga.

3.2. Justificativa da escolha do Grupo Revelassamba:

3.2.1. A escolha do **Grupo Revelassamba** fundamenta-se em sua trajetória consolidada no cenário cultural de Piranga, na qualidade de suas apresentações e na ampla aceitação pelo público, características compatíveis com a programação da Festa do Piranguense.

3.2.2. Com atuação desde a década de 1990, o Grupo Revelassamba possui forte identificação com a comunidade local e participação constante nos principais eventos promovidos pelo Município. Seu repertório diversificado, abrangendo pagode, sertanejo, forró, MPB e outros estilos musicais, proporciona apresentações dinâmicas e de grande interação com o público,

além de contribuir para a valorização da cultura local, em consonância com a Lei Municipal nº 1.741/2019 – Programa Prata da Casa.

3.2.3. Dessa forma, a contratação do **Grupo Revelassamba** mostra-se justificada por sua relevância cultural, qualidade artística e contribuição para o fortalecimento da identidade cultural e das tradições do Município de Piranga.

4. Valor estimado das contratações:

4.1. Estima-se o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para a contratação do artista Luis Cláudio e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para a contratação do grupo Revelassamba, perfazendo o valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

5. Dotação orçamentária:

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta da seguinte dotação orçamentária, e correspondente no orçamento subsequente:

3.3.90.39.00.2.08.01.13.392.0013.2.0048

6. Vigência:

6.1. Os contratos decorrentes destas contratações diretas terão vigência de 03 (três) meses, contados da publicação dos contratos no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

7. Das Disposições Finais:

7.1. Constitui Anexo do presente Aviso de Contratação Direta, dele fazendo parte integrante:

7.1.1. Anexo I - Termo de Referência;

7.1.2. Anexo II - Minuta de Termo de Contrato.

Piranga - MG, 02 de julho de 2026.

Vitor Tiago de Souza

Secretário Municipal de Cultura e Turismo